DECRETO Nº2.592 DE 19 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1 nº1.523, de 25 de novembro de 2019, Art. 6º, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01 PODER LESGILATIVO
01.01 – Poder Legislativo
01.01.01 – Corpo Legislativo
01.01.01.01 – Legislativa
01.01.01.01.031 – Ação Legislativa
01.01.01.01.031.0001 – Legislativo Municipal
01.01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
01.01.01.01.031.0001.2001 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F: 10 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$25.000,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 PODER LESGILATIVO
01.01 – Poder Legislativo
01.01.01 – Corpo Legislativo
01.01.01.01 – Legislativa
01.01.01.01.031 – Ação Legislativa
01.01.01.01.031.0001 – Legislativo Municipal
01.01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
01.01.01.01.031.0001.2001 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F: 05 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 19 de junho de 2020.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I